

## Projeto de Lei

**PROC. 6463/2022 PROJETO DE LEI: DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DE, NO MÍNIMO 10%, DAS VAGAS PREVISTAS EM EDITAIS DOS SETORES CULTURAIS, LANÇADOS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, PARA CONTEMPLAÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS IDEALIZADOS OU QUE PARTICIPEM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

## PRIMEIRA VOTAÇÃO

👍 22 Sim

👎 0 Não

● 0 Abstenção

Início: 21/03/2023 01:02

Fim: 21/03/2023 01:02

Chico 2000 (Presidente)  
PL

👍 (Sim)  
Lilo Pinheiro  
PDT

👍 (Sim)  
Dr. Luiz Fernando  
REPUBLICANOS

👍 (Sim)  
Marcus Brito Junior  
PV

👍 (Sim)  
Rodrigo Arruda e Sá  
CIDADANIA

👍 (Sim)  
Sargento Vidal  
MDB

👍 (Sim)  
Eduardo Magalhães  
REPUBLICANOS

👍 (Sim)  
Dilemário Alencar  
PODEMOS

👍 (Sim)  
Kássio Coelho  
PATRIOTA

👍 (Sim)  
Prof. Mário Nadaf  
PV

👍 (Sim)  
Fellipe Corrêa  
CIDADANIA

👍 (Sim)  
Edna Sampaio  
PT

👍 (Sim)  
Michelly Alencar  
UNIÃO BRASIL

👍 (Sim)  
Demilson Nogueira  
PP

👍 (Sim)  
Renivaldo Nascimento  
PSDB

👍 (Sim)  
Pastor Jeferson  
PSD

👍 (Sim)  
Wilson Kero Kero  
PODEMOS

👍 (Sim)  
Maysa Leão  
REPUBLICANOS

👍 (Sim)  
Paulo Henrique  
PV

👍 (Sim)  
Adevair Cabral  
PTB

👍 (Sim)  
Cezinha Nascimento  
UNIÃO BRASIL

👍 (Sim)  
Luís Claudio  
PP

👍 (Sim)  
Sargento Joelson  
PSB



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 340030003300350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.